LEI Nº 1.836, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de **Rua Wilton Conrado de Sá**, localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), nesta cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores da Câmara de Municipal de Serra Talhada, aprovou em 1ª e 2ª votações, e eu RONALDO ROMÃO DE SOUSA promulgo nos termos do art. 46 § 6° da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei n° 027/2020 de 18 de setembro de 2020, a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **Rua Wilton Conrado de Sá** (Rua Projetada 11) localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), com início na Avenida Olímpio Menezes Leal e término na Avenida Paulo Rodrigues da Silva (Av. Projetada 00). Sendo suas paralelas às Ruas: Manoel Rodrigues da Silva (Projetadas 10), e Jesus de Souza Melo (Projetada 12), em Serra Talhada/PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Serra Talhada/PE, 10 de junho de 2021.

RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 10/06/2021
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
Edivânia Nunes da Silva
Secretária Administrativa
Portaria: 005/2021

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **PAULO FERNANDO DE MELO LIMA**